



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0601.2/DISPENSA/002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3053/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep. 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Ellen Kesya Pinho Conceição Silva
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	016364252001-5 SSP/MA
CPF nº	014.731.393-76

CONTRATADO	
Razão Social	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ nº	87.389.086/0001-74
Endereço	R RUI BARBOSA EDIF MICHALSKI TERREO, 118, VILA JARDIM AMERICA, Cep: 94.920-510, CACHOEIRINHA - RS
E-mail	secretaria@zanicontabilidade.com.br
Representante	ALWIN WILHELM ELBERN

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 - Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	6073042761
CPF nº	111.687.300-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em serviços de dosimetria pessoal, com fornecimento de 15 (quinze) dosímetros medidores de radiação com características termoluminescentes – TLD, dos quais 01 (um) deverá ser padrão, pelo período de 12 (doze) meses, certificados pela Comissão de Energia Nuclear (CNEM), para o uso de profissionais que trabalham no setor de radiologia do Hospital Municipal De Açailândia e na Unidade de Pronto Atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quarta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de junho de 2024 até 17 de junho de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa Nº 002/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quarta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32. Home page: www.acaifandia.ma.gov.br  
página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	RS 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

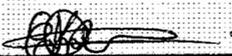
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

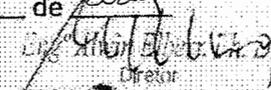
Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

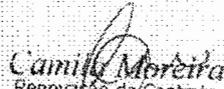
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

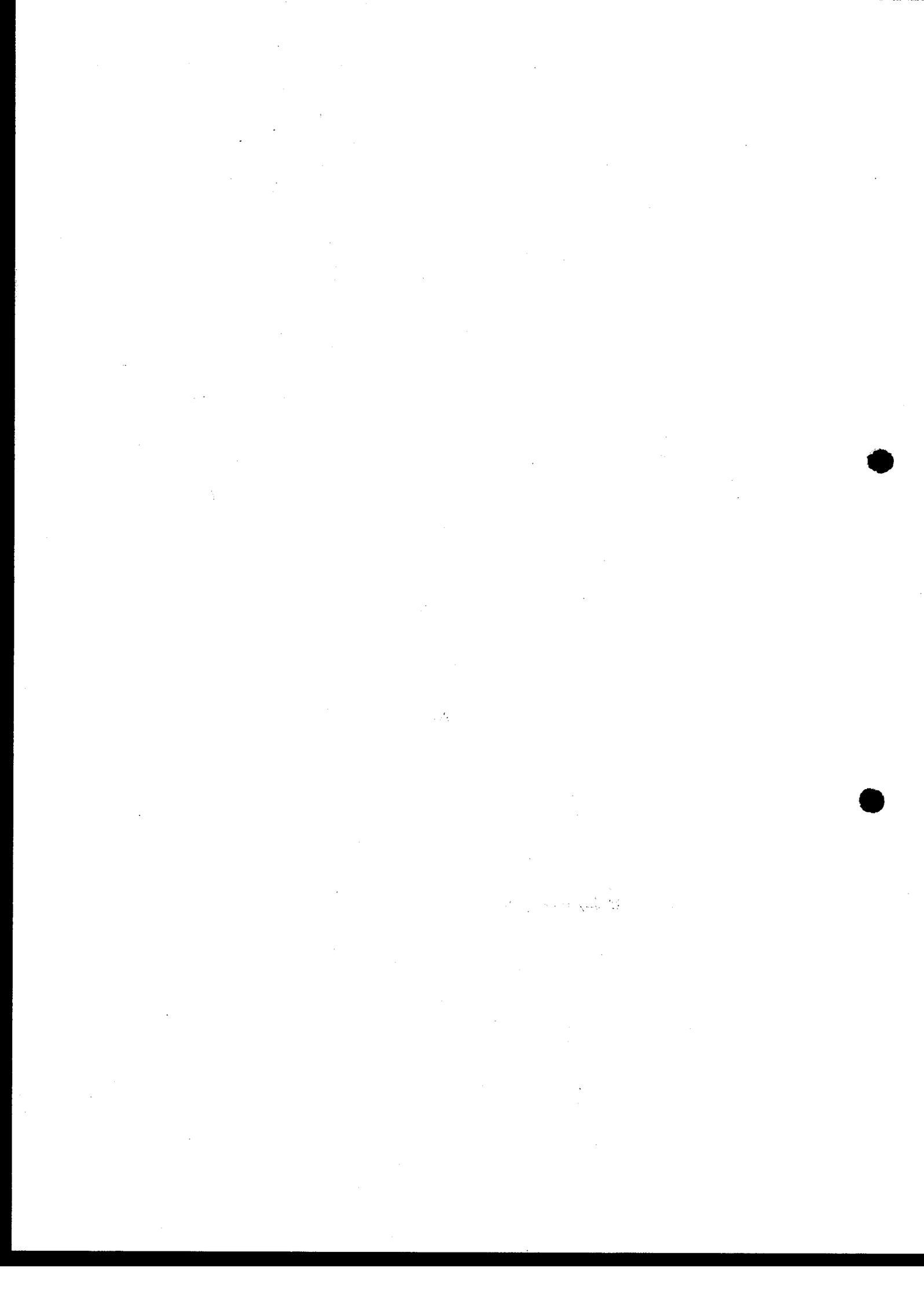
Açailândia (MA) 14 de fevereiro de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
Ellen Kesya Pinho Conceição Silva  
Secretária Municipal de Saúde

  
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S  
LTDA  
ALWIN WILHELM ELBERN  
Sócio Diretor

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 3

  
Renovação de Contrato  
CPF: 021.174.530-82  
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2031/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0724.1/CH/001/2024 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0601.2/DISPENSA/002/2023 ..... 1

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 425/2024 – GAB ..... 2

#### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 ..... 2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

EDITAL Nº 12/2024 – SEMAD - RETIFICADO ..... 3

ERRATA ..... 6

EDITAL Nº 12/2024 - SEMAD ..... 6

nº 06, de 08 de maio de 2020, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei federal 14.133/2021, Termo de referência e demais cláusulas do edital. **DO VALOR:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 1.498.073,22 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e três reais e vinte e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado, ou por 12(doze) meses, a contar da data assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE). **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany's Lima Nascimento, pela Contratante, João Rodrigues Costa Filho - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de julho de 2024. Karla Jany's Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:  
2024.0724.1/CH/001/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0724.1/CH/001/2024.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2024, artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2023.0601.2/DISPENSA/002/2023

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2023.0601.2/DISPENSA/002/2023.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em serviços de dosimetria pessoal, com fornecimento de 15 (quinze) dosímetros medidores de radiação com características termoluminescentes – TLD, dos quais 01 (um) deverá ser padrão, pelo período de 12 (doze) meses, certificados pela Comissão de Energia Nuclear (CNEM), para o uso de profissionais que trabalham no setor de radiologia do Hospital Municipal De Açailândia e na Unidade de Pronto Atendimento, de interesse da Secretaria

Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quarta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de junho de 2024 até 17 de junho de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa Nº 002/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quarta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, ALWIN WILHELM ELBERN - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de junho de 2024. Ellen Kesya Pinho Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 425/2024 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, **BELIJANE SANTOS VALE**, inscrita no CPF sob o nº 825.649.063-20, do cargo de BIBLIOTECONOMISTA, matrícula 21530-1, lotada na Secretária de Cultura, nos termos do artigo 29 do Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA (Lei Municipal nº 013/2022),

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, aos 26 (seis) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

## IPSEMA

### INEXIGIBILIDADE

#### AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

#### AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, a sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 008 /2024, que tem por objeto *Inscrições de 11 (onze) servidores no 22º Congresso Previdenciário e 1º Seminário Internacional de Previdência da APEPREV, que aconteceu nos dias 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo a partir do 72,inc.VIII,art. 74,III,F da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.089/0001-61, com o seguinte endereço: Av. Candido de Abreu,660-sala 407 – Centro Cívico -Foz do Iguaçu/PR, CEP: 80.530-010, pelo valor global de R\$ 9.607,50 (nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) . Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial –parágrafo único art. 72, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Josane Maria Sousa Araújo - Presidente do IPSEMA - Portaria nº 008/2021-GAB. Açailândia/MA,26 de julho de 2024.*

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*